



DECRETO Nº 042/2017
 02/05/2017

SUMULA Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Sulina para o Exercício Financeiro de 2.017.

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, Senhor **PAULO HORN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 900/2016, de 11 de novembro de 2016.

DECRETA

Artigo 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral para o exercício financeiro de 2017, de acordo com o art. 43, inciso III, da Lei 4.320/64, no valor de **R\$ 273.000,00** (duzentos e setenta e três mil reais), destinado a dar cobertura as despesas a serem realizadas conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0300	SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS		
0301	Departamento de Administração Geral		
28.846.0005.8.001000	Encargos Especiais		
4.6.90.91.00.00 (40)	Sentenças Judiciais	000	113.000,00
0500	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
0503	Departamento de Esportes		
27.813.00102.016000	Manutenção das Atividades de Desporto e Lazer		
3.3.90.39.00.00 (122)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	000	20.000,00
0504	FUNDEB		
12.361.0011.2.017000	FUNDEB		
3.1.90.11.00.00 (1066)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	102	140.000,00
TOTAL.....			273.000,00

Artigo 2º - Os recursos para abertura do Crédito Adicional de que trata o artigo anterior, correrão a conta dos recursos abaixo especificados:

I – Por anulação parcial de dotações fixadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2017, de acordo com o art. 43, inciso III da Lei 4.320/64:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0200	GOVERNO MUNICIPAL		
0202	Assessoramento Superior		
04.122.003.2.003000	Assessoramento Superior		
3.3.90.39.00.00 (12)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	000	40.000,00
04.124.0003.2.004000	Man. Ativ. Sec. Municipal de Administração e Finanças		
3.1.90.11.00.00 (15)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	000	29.500,00
0500	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
0503	Departamento de Esportes		
27.813.00102.016000	Manutenção das Atividades de Desporto e Lazer		
3.3.90.31.00.00 (120)	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas e Desportivas	000	15.000,00
3.3.90.36.00.00 (121)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	000	5.000,00
0504	FUNDEB		
12.361.0011.2.017000	FUNDEB		
3.1.90.11.00.00 (322)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	101	140.000,00
1000	SEC. MUNICIPAL INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO		
1002	Departamento de Turismo		
23.695.0026.2.046000	Manutenção do centro Vocacional Tecnológico		
3.3.90.30.00.00 (197)	Material de Consumo	000	25.000,00
3.3.90.39.00.00 (198)	Outros Serviços de Terceiros –	000	18.500,00
TOTAL.....			273.000,00

Artigo 3º - Determina ainda alterações nas metas físicas e financeiras da Lei nº 774, de 17 de outubro de 2013 – Plano Plurianual (PPA) e Lei nº 894, de 18 de julho de 2016 – Lei de Diretrizes



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
SULINA
Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO
CNPJ 80.869.886/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br

orçamentárias (LDO) para o exercício de 2017, nas ações correspondentes deste Decreto, conforme Lei nº 900/2016, art. 7º.

Artigo 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Paraná, 02 de maio de 2017; 31º da Emancipação e 29º de Administração.

PAULO HORN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 02 de maio de 2017.

PUBLICADO EM ____/05/2017, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ

PUBLICADO EM ____/05/2017, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE